



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Comunicados .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.437, de 05 de setembro de 2022.

#### *“Cria Comissão Especial de Avaliação.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Reginaldo Miguel Frare** (CRECI nº 038.046-9) **Igor Tobias** (CRECI nº 209930-F) e **Luis Marques Andrades** (CRECI nº 21000PJ), sob presidência do primeiro.

**Art. 2º** - O objetivo da **comissão** referida no “caput” é de atestar se o galpão industrial com área de 915,00m<sup>2</sup>, localizado no Sítio Santa Clara, no Bairro Cruzeiro, que consta pertencer a empresa Porto Cervo Participações Ltda, CNPJ nº 50.710.052/0001-20 é atualmente o único espaço apropriado e disponível próximo a zona urbana do município, para acolher o Centro de Triagem de Materiais Recicláveis para desenvolvimento do Projeto Coleta Seletiva, verificando, ainda, o valor locatício do mesmo.

**Parágrafo único** - A **Comissão Especial de Avaliação** deverá expedir competente **Laudo de Avaliação**.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da **Comissão**, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

**Art. 4º** - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Decreto nº 3.438, de 05 de setembro de 2022.

#### *“Cria Comissão Especial de Avaliação.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Reginaldo Miguel Frare** (CRECI nº 038.046-9) **Igor Tobias** (CRECI nº 209930-F) e **Luis Marques Andrades** (CRECI nº 21000PJ), sob presidência do primeiro.

**Art. 2º** - O objetivo da **comissão** referida no “caput” é de atestar se o pavimento superior do prédio comercial que recebeu o nº 46 da Rua São Benedito, no Bairro São Benedito, com área de 300,01m<sup>2</sup>, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 11312108, que consta pertencer a Maria Aparecida Furlan de Moraes, CPF nº 178.961.448-16, é atualmente o único espaço apropriado e disponível próximo ao Paço Municipal, para arquivo do acervo do Município, verificando, ainda, o valor locatício do mesmo.

**Parágrafo único** - A **Comissão Especial de Avaliação** deverá expedir competente **Laudo de Avaliação**.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da **Comissão**, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

**Art. 4º** - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portarias

#### Portaria nº 436, de 05 de setembro de 2022.

#### *“Fixa lotação de empregado.”*

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1299/2022;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Fixar a lotação da servidora **Maria Aparecida de Souza**, ocupante do emprego de Artífice I, no Departamento da Educação, na **Creche “Maria Luiza Consolim Jorge - D.Lília”**, localizada na Rua José Bovolenta, nº 21, no Bairro Santo Antonio.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 3 de 4

orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 1617/09/2021 ADITAMENTO: Nº 066/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2021 TIPO: Menor preço por item

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022.

**CONTRATANTE:** Município de Morungaba

CONTRATADA: FRIOS STELLA MORUNGABA LTDA - ME

**VALOR:** R\$ 78.106,28

VIGÊNCIA: 31/012/2022

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022

#### Comunicados

#### COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

**Processo Administrativo nº 1773/10/2021**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 007/2022

**Objeto:** *Concessão de Uso Remunerado de Imóvel, situada no Parque Ecológico "Pedro Mineiro", no Bairro Cruzeiro, conforme especificações do Anexo I deste Edital.*

O Presidente da Comissão de Licitações, declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação do incidente no Quadro de Avisos desta Prefeitura, bem como na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 06 de setembro de 2022.

**Carlos Alberto Boaventura**

*Presidente da Comissão de Licitações*



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1075

Página 4 de 4

### Homologação / Adjudicação



## Município de Morungaba

### Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 - Centro - Morungaba /SP - CEP: 13.260-000  
CNPJ: 45.755.238/0001-65 - I.E.: Isenta - Fone /Fax: (11) 4014-4300

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADM : N° 2030/12/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL: 030/2022**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 030/2022, para a empresa a saber:

Item	17445	Código	KSB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.320.269/0001-06 PC DANUBIO, 21 ***** - VILA MOINHO VELHO, SAO PAULO - SP, CEP: 04286-020 Telefone: (11) 5069-2600	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
			Descrição do Produto/Serviço				
1	024.001.040		LOCAÇÃO DE 06 COMPUTADORES INTERMEDIARIO P/ 12 MESES		12	3.504,75	42.057,00
2	024.001.041		LOCAÇÃO DE 75 COMPUTADORES PADRAO P/ 12 MESES	MES	12	25.517,25	306.207,00
3	024.001.042		LOCAÇÃO DE 03 NOTEBOOK INTERMEDIARIO P/ 12 MESES	MES	12	1.572,00	18.864,00
4	024.001.043		LOCAÇÃO DE 10 NOTEBOOK PADRAO P/ 12 MESES	MES	12	4.406,00	52.872,00
			Total do Proponente				420.000,00

MORUNGABA - SP, 02 de setembro de 2022

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL